



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 120/2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Quéops nº 11 de Porto Velho”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 11 de agosto de 2005.

Deputado Carlos de Oliveira
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro 2.348
Recebido em 12.08.05 às 10:06
Recebido por Y. Arcajo
Secretária-COTEL



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

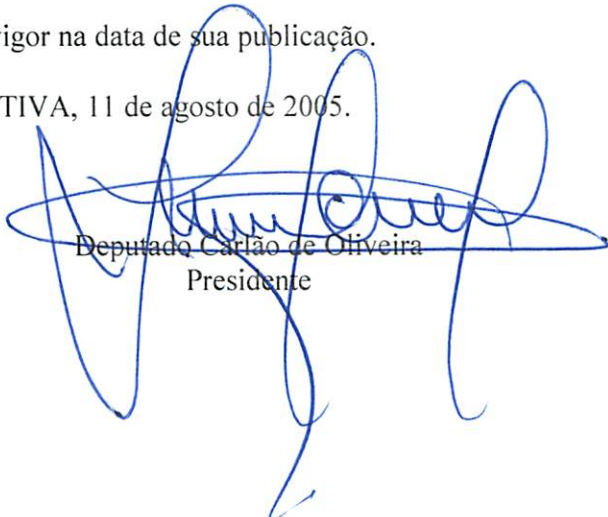
Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável
Loja Simbólica Quéops nº 11 de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declara de utilidade pública a Augusta e respeitável Loja Simbólica Quéops nº 11 de Porto Velho, com sede no município de Porto Velho.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 11 de agosto de 2005.


Deputado Carlão de Oliveira
Presidente